



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 348/2021

“Autoriza a realização de contrato administrativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal 028/93.”

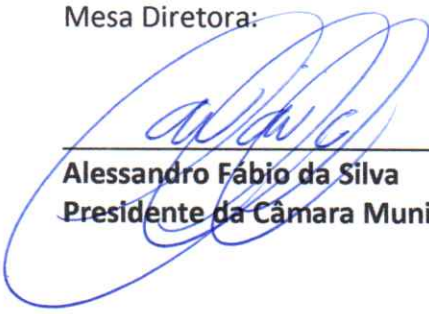
A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes legais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 028/1993, a contratar por 06 (seis) meses, renovável por igual período, se necessário for, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 02 (dois) servidores para exercer a função de vigia, em substituição aos respectivos licenciados.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 15 de setembro de 2021

Mesa Diretora:


Alessandro Fábio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 15/09/2021